Oficio nº 20 ((SF)

Brasília, em 22 de Abr. de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

EMS. 2442/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2017 (PL nº 1.840, de 2011, nessa Casa), que "Altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

enador JAQUES WAGNER Terceiro Suplente, no exercício da Primeira-Secretaria

> PRIMEIRA-SECRETARIA Em 22 104 /2019

ordem, Senhor De ao Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

parecida de Moura Andrade

Chefe dé Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SGFKO 22/Abr/2019 18:08

tksa/plc17-030